



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 017/2025

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE

Ao Sr. Luciano Paz Xavier

Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju/SE -
AJUPREV

Avenida Desembargador Maynard, nº 1145, Bairro Pereira Lobo – Aracaju/SE | CEP 49052-335

Em resposta ao Ofício 46/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE - AJUPREV, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, com vistas a: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	05	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	15	R\$ 8.100,00	R\$ 121.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 159.500,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 20 de Maio de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Ofício nº 046/2025
Ref.: PMA/AJUPREV

Aracaju/SE, 20 de maio de 2025

A/C Sr Roberto
Prefeitura de Santa Luzia

Assunto: Solicita autorização para adesão carona às Atas de Registro de Preços nº 185/2024.

Senhor Roberto,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo tomado conhecimento acerca da Ata de Registro de Preço nº 185/2024, resultante do Pregão nº 22/2024, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, consultamos sobre a possibilidade de o Instituto de Previdência de Aracaju - AJUPREV, inscrito no CNPJ nº 05.050.052/0001-96, aderir à referida ata.

Essa adesão representa uma vantagem para este Instituto, pois está alinhada aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando prestação, celeridade, segurança e pronto atendimento às demandas deste Instituto. Além disso, a adesão está em conformidade com os termos do art. 86, §2, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 304, §6, do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023, do Município de Aracaju, conforme o quantitativo abaixo discriminado.

ATA 185/2024 – FORNECEDOR: VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total
01	LATITUDE 3440 Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	Unid	5	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
02	OPTIPLEX 7020 SFF Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000,	Unid	15	R\$ 8.100,00	R\$ 121.500,00

Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes				
VALOR TOTAL				R\$ 159.500,00

Encaminhamos em anexo a anuência do fornecedor para formalizar a solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para prestar quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Luciano Paz Xavier
Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3813-203B-28AD-5D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 20/05/2025 12:04:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3813-203B-28AD-5D18>



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Instituto de Previdência de Aracaju

Resposta OFÍCIO nº 045/2025

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024
– Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Luciano Paz Xavier - Diretor Presidente

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao Instituto de Previdência de Aracaju, -CNPJ: 05.054.903/0001-79, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Dell Latitude LATITUDE 3450	05	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	15	R\$ 8.100,00	R\$ 121.500,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali